



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2007

EMENTA: Suspende temporariamente as atividades da Coordenadoria Fazendária da Califórnia e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a total falta de estrutura demonstrada na Coordenadoria Fazendária da Califórnia;

CONSIDERANDO a segurança dos contribuintes no pagamento de seus impostos e taxas e ainda, objetivando a garantia dos créditos para o erário público;

CONSIDERANDO que já é rotina na administração que todos os pagamentos devidos ao Município sejam recolhidos em Estabelecimentos Bancários e Casas Lotéricas;

CONSIDERANDO ao que consta no processo administrativo nº 7494, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o relatório de fls. 24/29, do Ilustre Secretário de Fazenda nos respectivos autos;

CONSIDERANDO o Registro de Ocorrência nº 920, de 10 de maio de 2007, acostado às fls. 30/31;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Executivo Municipal às fls. 32;

DECRETA:

Artigo 1º - A partir do dia 10 de junho de 2007, por total falta de segurança e estrutura, ficam temporariamente suspensas às atividades da Coordenadoria Fazendária da Califórnia, quer seja na área financeira ou na parte administrativa, até determinação ulterior do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - Que os demais serviços correlatos na respectiva Sub-Prefeitura da Califórnia, continuam com as suas atividades normais e regulares inalteradas.

Artigo 3º - Cientifique a Secretaria Municipal de Fazenda, para que determine, por ato interno, as providências necessárias de adequação a presente determinação, inclusive, no tocante a publicidade para os contribuintes e usuários daquela Coordenadoria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2007.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms